



**Lei Complementar nº 336**  
**de 20 de maio de 2022.**

Autoriza o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis a doar o lote 11 da Quadra “S” do Jardim Eldorado ao Município de Cordeirópolis, conforme específica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** – Fica o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – CNPJ nº 45.754.108/0001-08, sito a Estrada Municipal Paulo Boteon (COR 450), nº 35 - Bairro do Cascalho, autorizado a doar o lote 11 da quadra “S” do Jardim Eldorado, situado à Rua dos Lírios (antiga Rua H) esquina com a Rua Presidente Castelo Branco, Cadastro 01.03.060.0033-001 e Matrícula nº 16.254 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, ao Município de Cordeirópolis – CNPJ nº 44.660.272/0001-93.

**Parágrafo Único** – O lote citado no artigo 1º com 282,62 m<sup>2</sup>, recebido pela Municipalidade por doação, será afetado como área de interesse social para moradia popular e utilizado no Programa Meu Pedaço de Chão – Lei Complementar nº 276, de 13 de maio de 2019.

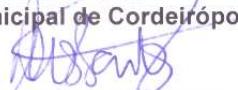
**Art. 2º** – As despesas com a doação, inclusive o custo da lavratura de escritura pública e seu registro serão suportadas exclusivamente pelo Município de Cordeirópolis.

**Art. 3º** – As despesas para execução desta Lei Complementar estão previstas em orçamento e serão suplementadas, se necessário.

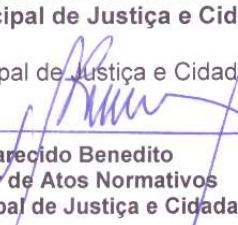
**Art. 4º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

  
José Adinan Ortolan  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

  
Sandra Cristina dos Santos  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de maio de 2022.

  
José Aparecido Benedito  
Coordenador de Atos Normativos  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004  
Telefone: (19) 3556-9900 Site: [www.cordeiropolis.sp.gov.br/](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br/) CNPJ: 44.660.272/0001-93